



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE**  
**CNPJ – 23.614.456/0001-47**

Processo Nº 40/21  
Fls Nº 243  
Resp. †

**ADJUDICAÇÃO CPL – CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**

1. **REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021 – CONVITE Nº 005/2022
2. **AMPARO LEGAL:** LEI 8.666/1993 E SUAS ALERAÇÕES
3. **ORGÃO INTERESSADO:** CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA
4. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE E ESPECIALIZAÇÃO NA PRODUÇÃO DE MÍDIA EXTERNA (DIVULGAÇÃO DE EVENTOS) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA.
5. **PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, INÍCIADO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
6. **VALOR GLOBAL:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
7. **FONTE DE RECURSO:**

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

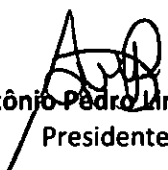
01 031 0001 2001 – MAN E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve adjudicar o objeto acima especificado em nome da empresa **RÁDIO TV CIDADE DE MIRANDA DO NORTE EIRELI, CNPJ nº 27.449.896/0001-47.**

Encaminhamos o presente processo ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal para que o ato seja ratificado e homologado.

Comissão permanente de Licitação, em Miranda do Norte/MA, 21 de fevereiro de 2022.

  
**Antônio Pedro Lima Magalhães**  
Presidente da CPL



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE**  
**CNPJ – 23.614.456/0001-47**

Processo Nº 40/21  
Fls Nº 244  
Resp. §

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021**

**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**

**MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005-2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE E ESPECIALIZAÇÃO NA PRODUÇÃO DE MÍDIA EXTERNA (DIVULGAÇÃO DE EVENTOS) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA.**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMPL, designada pela Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2021, publicada em 04 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município de Miranda do Norte – MA, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE nº 005/2022 – CPL/CMMN** para que a Adjudicação produza seus efeitos jurídicos, cuja proposta vencedora esta abaixo explicita, apresentando-se o vencedor pelo critério de menor preço.

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
<b>RÁDIO TV CIDADE DE MIRANDA DO NORTE EIRELI, CNPJ nº 27.449.896/0001-47</b>	<b>VALOR GLOBAL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), com validade até 31/12/2022.</b>

Miranda do Norte – MA, em 22 de fevereiro de 2022.

  
**Francemilson Garcês Santana**  
Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte